

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4803/2020**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para apresentar espetáculo de mágica em comemoração ao dia da mulher.

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

**2.1.** A Secretaria de Assistência Social traz à cidade este espetáculo pois julga importante brindar aos moradores algo digno da data que será celebrada. A apresentação vai muito além de simplesmente mágica, engloba números interativos entre a plateia e o apresentador, tecnologia, humor e música. Sem nenhuma situação constrangedora para o público, palavrões ou expressões de duplo sentido. Tornando-a compatível com todas as faixas etárias.

A indicação deste profissional deve-se ao fato dele possuir notório saber sobre o assunto. Como demonstrado nos anexos do processo pela extensa relação de documentos que comprovam o profundo conhecimento na área (desde apresentações na televisão aberta em programas amplamente conhecidos no Brasil, apresentações para plateias ao redor do mundo, bem como, empresas de reconhecido nome que já o contrataram).

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia do Assessor Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

Eduardo Bevilaqua Braz - ME, inscrita no CNPJ nº 08.101.002/0001-89, situada na Rua dos Coqueiros, nº. 338, Jardim Nova Mazzei, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.312-010, telefone (11) 6204-5180.

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

**6. VIGÊNCIA:**

3 mês, a contar da data do presente Termo.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 15174

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 936

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de março de 2020.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

*Prefeito*

**ELIANE OMORI DUARTE**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 29/2020*